



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2431/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Eletrônico N° 23206.002336.2019-14,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a contar de 15/08/2019, do afastamento concedido através da Portaria N° 1131/2016 ao servidor TAUÃ MILECH CABREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 22 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2019 20:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32788

Código de Autenticação: 0c59c663ba

